

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 4/2011 - COPAM - NUCAM

Validade até: 1/2/2012

**RENOVAÇÃO**

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, **expede a presente Licença, que autoriza a:**

Nome / Razão Social: **CHAMAX SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA**

CPF / CNPJ: **04277576000151**

Endereço: **AVENIDA DO AGRICULTOR Nº 1042, BAIRRO SOCORRO - 63000000**

Município: **JUAZEIRO DO NORTE/CE**

Processo SEMACE: **2010-020726/TEC/RENLO**

Nº SPU: **10587722-0**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 5065/2010-COPAM/NUCAM, REFERENTE A OPERAÇÃO DE UM INCINERADOR PARA RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA CHAMAX SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA., LOCALIZADA NA AV. DO AGRICULTOR, 1042, BAIRRO SALGADINHO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, APROVADO NA 176ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COEMA - CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, RESOLUÇÃO COEMA N.º01 DE 29 DE JANEIRO DE 2009, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

**CONDICIONANTES:**

Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;  
Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Fortaleza, quarta-feira, 12 de janeiro de 2011

MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
Superintendente

JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA  
Coordenador(a) da COPAM

continua...